



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 640/2017 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 601/2016.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, altera a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana da Caminhada do Coração - Doutor Algis Waldemar Zuccas, a ser realizada anualmente no mês de abril.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo.

Segundo a justificativa do projeto, a Caminhada do Coração Dr. Algis Waldemar Zuccas é promovida pelo Rotary Club de São Paulo Alto da Mooca, anualmente, há 17 anos. Cerca de mil e quinhentas pessoas de todas as idades costumam participar deste importante evento de conscientização para a prevenção de doenças cardiovasculares. O evento tem como objetivo proporcionar alguns serviços da área da saúde e, principalmente, orientações preventivas que permitam uma melhoria na qualidade de vida; é uma ação proativa para motivar e estimular a população a fazer algo saudável em prol da saúde. O nome do evento, Caminhada do Coração Dr. Algis Waldemar Zuccas, trata-se de um reconhecimento ao ilustre médico da Mooca, formado em 1953, pela Escola Paulista de Medicina, idealizador da caminhada. Dr. Zuccas foi um dos fundadores do Rotary Club de São Paulo Alto da Mooca e um grande líder comunitário.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, 30.05.17.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CLAUDIO FONSECA

ALINE CARDOSO

ARSELINO TATTO

TONINHO VESPOLI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AURÉLIO NOMURA

ATILIO FRANCISCO

RICARDO NUNES

OTA

SONIA FRANCINE

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/05/2017, p. 71

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.